

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CAMPUS SÃO LOURENÇO DO SUL

PORTARIA Nº 1497/2022

O DIRETOR DO *CAMPUS* SÃO LOURENÇO DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para Revisão do Regimento do Conselho do *Campus* São Lourenço do Sul.

Art. 2º Esta Comissão terá as seguintes atribuições:

- I – analisar e revisar o atual regimento, buscando atualizar dispositivos de acordo com a necessidade do Conselho;
- II – promover consulta à comunidade acadêmica para identificar as demandas existentes que possam ser abrangidas pelo Regimento; e
- III – propor o texto de alteração do Regimento do Conselho do *Campus* São Lourenço do Sul.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

EDUARDO SALDANHA VOGELMANN – Representante Docente;
EDUARDO GUATIMOSIM – Representante Docente;
MARCELO TEMPEL STUMPF – Representante Docente; e
BRUNA DA CRUZ SCHNEID – Representante TAE.

Art. 4º Esta portaria tem efeito a partir de 24 de maio de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 21 de junho de 2022.

Eduardo Saldanha Vogelmann
Diretor do *Campus* São Lourenço do Sul